

Quando a verdade é omitida: *fake news* no caso Marielle Franco¹

Ana Carolina Jurado-Centurion GOMES²

Luan Alexandre SILVA³

Suely MAUX⁴

Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, PB

RESUMO

Este artigo tem como objetivo a análise de notícias falsas divulgadas sobre o caso da vereadora Marielle Franco, assassinada em 14 de março deste ano. Através de três publicações divulgadas nas redes sociais Facebook e Twitter, será estudado como essas plataformas disseminam *fakes news* por não possuírem critérios jornalísticos de filtração e verificação de conteúdo, e o impacto que isso causa em uma sociedade que também têm usado as redes sociais como fonte de informação.

PALAVRAS-CHAVE: *fake news*; redes sociais; análise de conteúdo; Marielle Franco.

INTRODUÇÃO

Muitas notícias são disseminadas através de diversos veículos informativos, em especial nas redes sociais. No entanto, a credibilidade dessas informações torna-se questionável, pois a internet proporciona uma facilidade de publicação e compartilhamento de conteúdo, que em alguns casos não obedece a regras jornalísticas de apuração e divulgação. Esse tipo de ação acaba levando, muitas vezes, a propagação de *fake news*, notícias com conteúdo falso. Esse fenômeno deturpa o conteúdo de diversos assuntos e gera percepções e ideologias duvidosas no público que alcança.

Um exemplo disso é o que aconteceu com a vereadora Marielle Franco, assassinada no dia 14 de março deste ano. Seu caso ganhou alcance internacional, e muitas *fake news* com um alto índice de viralização surgiram na internet a seu respeito. As plataformas onde mais apareceram esses tipos de conteúdo e que serão analisadas neste artigo foram o Twitter e o Facebook.

¹Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 5 a 7 de julho de 2018.

² Estudante de Graduação 6º semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: carolina-jurado@hotmail.com

³ Estudante de Graduação 6º semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: luan.alexandre@live.com

⁴ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: suellymaux@gmail.com

A escolha deste tema se dá pelo fato da proporção que as *fake news* têm tomado nos últimos anos e o quanto têm influenciado pessoas no mundo todo. Por serem compartilhadas em redes sociais, elas se tornam prejudiciais para a imagem da pessoa que tem conteúdo divulgado, para quem o divulga e também para quem consome esse tipo de informação. Além de que, muitos dos difusores desse conteúdo são pessoas com influência na sociedade, como políticos, celebridades e páginas populares nas redes sociais, que acabam influenciando de forma negativa grandes grupos da sociedade.

A finalidade deste trabalho é estudar este novo fenômeno que a cada dia toma uma proporção maior, principalmente no ambiente virtual. Para isso, será feita uma contextualização com o caso da vereadora Marielle Franco, escolhido para análise porque as acusações falsas a seu respeito deturpavam seu histórico político e sua integridade e criaram discursos de ódio na internet. Portanto, serão analisadas três *fake news* divulgadas a respeito da política, duas compartilhadas no site Facebook, uma pela página MBL (Movimento Brasil Livre) e outra pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Marília Castro Neves e uma no site Twitter pelo deputado federal Alberto Fraga.

O FENÔMENO *FAKE NEWS*

Na sociedade sempre existiram notícias falsas. Desde as primeiras eras do jornalismo, seja por falta de ética ou interesses específicos, informações são divulgadas com conteúdo falso e duvidoso. Mas hoje em dia, com o jornalismo pós-industrial e as redes sociais como fonte principal de informação para um grande número de pessoas, um novo termo foi criado para englobar o estudo dessas notícias. *Fake news*, ou notícia falsa em inglês, refere-se a uma informação que é divulgada e compartilhada com conteúdo falso.

As redes sociais permitem que qualquer pessoa possa virar uma fonte ou editora de conteúdo, de forma simples e rápida. Contudo, essa pressa para divulgação muitas vezes compromete a verificação dos fatos por intermédio da fonte responsável por uma *fake news*, fazendo esse tipo de notícia ganhar uma força preocupante nas plataformas virtuais. A maioria desses divulgadores não são jornalistas, pois não tem a preocupação jornalística de checagem do conteúdo e apuração de fontes. Mas, em alguns casos isso acontece, e por outros interesses pessoais um portal ou jornalista acaba divulgando notícias sem veracidade, como descreve Souza (2017, p.2):

Notícias falsas são publicadas todos os dias na internet e servem aos mais variados motivos. Seja para desacreditar um adversário político, como no caso da campanha americana, seja para garantir um maior número de visualizações às postagens e assim atrair mais publicidade aos sites que a fazem circular, entre outros motivos.

Portanto, o compartilhamento de *fake news* se apresenta por motivos específicos dos seus divulgadores e sempre tem uma intenção em despertar algum pensamento ou ideia em seu público alvo. Alguns portais ou até mesmo usuários, fazem uso desse tipo de conteúdo, que normalmente está atrelado a ele uma informação polêmica, como forma de trazer mais público para eles, fazendo com que esse fenômeno seja amplificado.

O CASO MARIELLE FRANCO

Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, era socióloga, feminista, militante dos direitos humanos e vereadora do estado do Rio de Janeiro pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade). Foi eleita para o cargo nas eleições municipais de 2016. Ela era uma figura com grande representatividade política, principalmente pela sua militância acerca dos direitos humanos e luta pelas minorias, como as mulheres negras e os moradores das favelas.

No dia 14 de março deste ano, após participar de um evento com ativistas negras na região central do Rio de Janeiro, o carro em que ela, a assessora Fernanda Chaves e o motorista Anderson Pedro estavam, foi alvo de mais de onze tiros. Ela e o motorista vieram a óbito, e apenas a assessora sobreviveu ao crime. Sua morte gerou incontáveis manifestações pelo país, principalmente por a investigação inicial se tratar de um crime premeditado, ou seja, uma execução.

Marielle foi tema de várias discussões no país, principalmente do âmbito político, no qual ela era fortemente engajada. Essa grande repercussão gerou uma onda de *fake news* a respeito da vereadora. Muitas dessas notícias visavam corromper sua imagem, associando-a a atitudes ilegais e criminosas.

TWITTER E FACEBOOK COMO PROPAGADORES DE *FAKE NEWS*

O Twitter e o Facebook são dois dos maiores exemplos de força das redes sociais atualmente. Com milhões de usuários ativos, eles permitem que cada pessoa tenha seu perfil pessoal e possa nele expressar e compartilhar suas opiniões a respeito do que acontece na sociedade. Isso fez com que muitas pessoas comentassem e divulgassem fatos

a respeito do caso Marielle. A maioria deles não focados na verdade do caso, mas reproduzindo discursos de terceiros sobre a vereadora. De acordo com Souza e Padrão (2017), frequentemente as pessoas compartilham notícias falsas sem verificar a informação, por elas se adequarem a suas ideologias:

[...] Ou seja, aquilo em que as pessoas escolhem acreditar importa mais do que a verdade dos fatos. Dessa forma, ao encontrar uma notícia que se adeque às suas convicções pessoais, as pessoas não hesitam em compartilhá-la sem ao menos verificar a procedência dos fatos.

Além disso, as notícias precisam fluir com rapidez nessas plataformas. Por isso, em casos como o de Marielle Franco, a instantaneidade que a internet proporciona levou muitos divulgadores de conteúdos à falta de análise e de verificação dos fatos na hora do compartilhamento de notícias a respeito da vereadora. Essas redes sociais são exemplos de como as pessoas e os meios de notícia têm se empenhado em divulgar fatos com pressa ou modificados a partir de interesses pessoais. Por isso, não foi por acaso que essas duas redes sociais se tornaram os dois maiores focos de *fake news* disseminadas sobre Marielle na internet.

Serão analisadas aqui três dessas *fake news* que tiveram grande repercussão no meio virtual. Elas foram escolhidas devido a três fatores: o primeiro, pela representatividade dessas pessoas e páginas na sociedade. A primeira notícia a ser analisada foi divulgada pelo deputado federal Alberto Fraga, a segunda pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Marília Castro Neves, e a terceira pela página do Facebook MBL (Movimento Brasil Livre), que em seu último acesso tinha mais de 2 milhões de seguidores⁵. O segundo fator é devido ao alto número de compartilhamento que essas publicações atingiram, a do MBL, por exemplo, chegou a quase 40 mil compartilhamentos. O terceiro motivo é o conteúdo que essas publicações tinham, mesmo sendo compartilhadas por pessoas e páginas que supostamente passam uma imagem de credibilidade, as informações apresentadas estavam repletas de informações falsas que possivelmente não foram checadas antes de sua publicação.

⁵ Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/mblivre/>>. Acesso em: 01 Mai 2018.

ANÁLISE DA PUBLICAÇÃO DO DEPUTADO ALBERTO FRAGA

Figura 1 - Publicação do deputado Alberto Fraga no Twitter



Fonte: Portal de notícias Metrôpoles⁶

A primeira imagem contém um *tweet*⁷ publicado pelo deputado federal de Brasília Alberto Fraga no dia 17 de março, três dias após o assassinato da vereadora, em sua página pessoal. Ele disse que Marielle engravidou aos 16 anos, tinha vínculo com o indivíduo Marcinho VP, conhecido pelo seu histórico criminal, e que ela foi eleita pelo Comando Vermelho.

Em pesquisa para análise dos fatos citados pelo deputado, foi constatado que nenhum corresponde com a verdade. A vereadora não engravidou aos 16 anos, pois ela tinha 38 anos e sua filha tem 19 anos, ou seja, ela engravidou entre os 18 e 19 anos. Sobre o indivíduo Marcinho VP, o que se sabe é que ele era integrante do Comando Vermelho, foi preso em 2000 e morto em 2003 na prisão. Ele não tinha nenhum vínculo com Marielle. Essa afirmação surgiu de uma foto na internet onde supostamente os dois estão sentados juntos. Mas ao analisar essa foto foi constatado que o rapaz não é Marcinho e a mulher também não é Marielle.

⁶ Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/no-twitter-deputado-fraga-da-bancada-da-bala-ataca-marielle-franco>>. Acesso: 16 Abr 2018.

⁷ Termo utilizado para nomear as publicações feitas na rede social Twitter.

Figura 2: foto divulgada na internet que gerou *fake news* sobre Marielle



Fonte: Site de notícias UOL⁸

Não obstante, a notícia sobre o Comando Vermelho também é falsa. Esta organização criminosa é uma das maiores do país e controla algumas comunidades na cidade do Rio de Janeiro, disputando territórios da cidade na região da Maré. Ele não tem nenhum vínculo com Marielle. Além disso, de acordo com informação do Jornal Extra⁹, dos seus 46 mil votos recebidos, apenas 1,6 mil vieram de locais da Maré.

Após protestos dos internautas, o *tweet* de Alberto Fraga foi removido no dia seguinte da sua publicação. Ele obteve uma grande repercussão até o momento da captura da imagem¹⁰, que foi feita oito horas após a publicação e nela são registrados 397 comentários, 290 compartilhamentos e 592 curtidas. O deputado admitiu dias depois, em entrevista a TV Globo¹¹, não ter checado a veracidade do que escreveu. Devido a essa publicação, no dia 27 de março, o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados abriu um processo disciplinar que pode levar a cassação do deputado. O delator para o caso foi escolhido no dia 24 de abril e será o deputado Adilton Sachetti do Partido Republicano Brasileiro do Mato Grosso (PRB-MT).¹²

⁸ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2018/03/18/marielle-foi-casada-com-marcinho-vp-e-eleita-pelo-comando-vermelho.htm>>. Acesso em: 25 Abr 2018.

⁹ Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/moradores-de-favelas-nao-conseguem-se-eleger-vereadores-no-rio-candidata-do-psol-excecao-20252412.html>>. Acesso em: 23 Abr 2018.

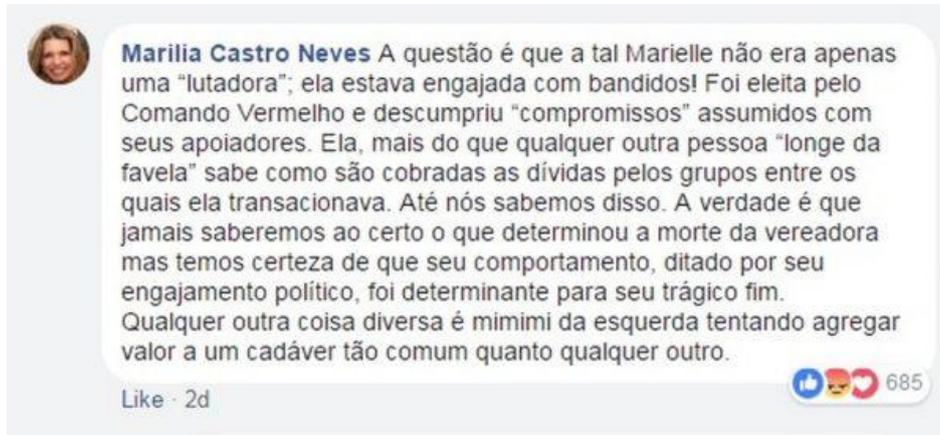
¹⁰ Figura 1.

¹¹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/apos-divulgar-fake-news-sobre-marielle-deputado-alberto-fraga-suspende-redes-sociais.ghtml>> Acesso em: 02 Mai 2018.

¹² Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/presidente-do-conselho-de-etica-escolhe-relator-de-processo-que-pede-a-cassacao-de-alberto-fraga.ghtml>>. Acesso em: 28 Mai 2018.

ANÁLISE DA PUBLICAÇÃO DA DESEMBARGADORA MARILIA CASTRO NEVES

Figura 3- Publicação da desembargadora Marília Castro Neves no Facebook



Fonte: Portal de notícia Metrôpoles¹³

Esse comentário na rede social Facebook foi escrito pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Marília Castros Neves no dia 15 de março. E também contém a informação falsa a respeito da relação de Marielle Franco com o Comando Vermelho que Alberto Fraga divulgou, além de que acusa a vereadora na publicação¹⁴, que teve um total de 685 reações¹⁵, de “engajamento com bandidos” e que seu “comportamento devido a seu engajamento político” levou a sua morte. A magistrada alega que o motivo do assassinato da vereadora foi devido a uma cobrança de dívida do Comando Vermelho, por ter tido um suposto apoio da organização criminosa nas eleições municipais de 2016 em que foi eleita. Segundo notícia divulgada no site EXAME¹⁶, após quase dois meses do crime que tirou a vida da vereadora, uma testemunha associou ao seu assassinato o vereador Marcello Siciliano do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) e junta a ele, um ex-policial militar conhecido como Orlando da Curicica, que é ligado a milícias do Rio de Janeiro e está preso no complexo do Bangu. Tornando assim inválidas as argumentações de Marília na publicação.

¹³ Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/desembargadora-que-acusou-marielle-ofende-mulher-com-sindrome-de-down>>. Acesso em: 30 Abr 2018.

¹⁴ Figura 3.

¹⁵ Tipo de interação feita pelo usuário na plataforma.

¹⁶ Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/testemunha-liga-morte-de-marielle-a-vereador-e-miliciano-diz-jornal/>>. Acesso em: 09 Mai 2018.

Após questionamentos sobre o seu comentário, em entrevista ao jornal O Dia¹⁷, a desembargadora defendeu-se dizendo que apenas estava compartilhando uma informação divulgada na internet e que não se arrependia de sua exposição na rede social.

O que difere uma postagem com conteúdo falso de Marília de outras pessoas, é a posição na qual se encontra. Como desembargadora, o conteúdo que ela posta é apenas lido e compartilhado por um grande número de pessoas de forma automática porque muitos acham que sua posição garante a credibilidade do que ela posta em sua página do Facebook. Isso leva a uma questão bastante pertinente no mundo das *fake news*: o perigo da reprodução de conteúdo falso por ícones midiáticos de importância e popularidade no país e a responsabilidade dos mesmos na forma e checagem de conteúdos que divulgam. Devido a isso, o Conselho Nacional de Justiça¹⁸ (CNJ) abriu um procedimento para investigar a magistrada sobre o assunto.

ANÁLISE DA PUBLICAÇÃO DA PÁGINA MBL (MOVIMENTO BRASIL LIVRE)

Figura 3- Publicação da página MBL (Movimento Brasil Livre) no Facebook



Fonte: Portal Diário do Centro do Mundo¹⁹

¹⁷ Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/03/5523378-desembargadora-nao-se-arrepende.html#foto=1>>. Acesso em: 25 Abr 2018

¹⁸ Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86376-marielle-cnj-abre-processo-para-investigar-manifestacoes-de-desembargadora>>. Acesso em: 25 Abr 2018

¹⁹ Disponível em: <<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/catraca-livre-critica-mbl-por-disseminar-fake-news-sobre-marielle-e-nao-se-retratar/>>. Acesso em: 27 Abr 2018

A publicação feita pela página do Facebook MBL (Movimento Brasil Livre) foi uma das que mais tiveram alcance na internet sobre a vereadora Marielle. Se trata de um compartilhamento de uma página vinculada ao MBL, chamada Ceticismo Político. Ela tinha como título o posicionamento dado pela desembargadora Marília Castro Neves, e em seu conteúdo afirmações sobre Marielle estar envolvida com o Comando Vermelho e o criminoso Marcinho VP. Em um estudo realizado sobre notícias falsas no caso Marielle Franco, o Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFS), afirmou que o link foi compartilhado mais de 360 mil vezes no Facebook. Além disso, em três dias essa informação divulgada pelo site, porém no Twitter gerou mais de 1 milhão de impressões.²⁰

Devido as informações falsas divulgadas sobre a vereadora, o site Ceticismo Político foi retirado do ar²¹ no dia 24 de março pelo Facebook. E o MBL está em investigação de ter pago para impulsionar essa informação na rede social, aumentando a visibilidade propositalmente dessa *fake news*.

Conforme Souza e Padrão (2017) existem categorias que dividem as motivações que levam sites a compartilhar esse tipo de notícias:

De forma didática, os sites que compartilham fake news podem ser divididos em quatro categorias: (i) os que intencionalmente buscam enganar através de manchetes tendenciosas; (ii) os de reputação razoável que compartilham boatos em larga escala sem verificar corretamente os fatos; (iii) os que relatam de forma tendenciosa fatos reais, manipulando a informação; e (iv) os que humoristicamente trabalham com situações hipotéticas. Nesses casos, o maior risco é que as notícias sejam compartilhadas fora do contexto.

O MBL se encaixaria na terceira categoria acima, pois a manchete da publicação foi colocada de forma tendenciosa, dando evidência a informação falsa que a desembargadora Marília Castro propagou.

IMPORTÂNCIA JORNALÍSTICA EM MEIO AS *FAKE NEWS*

Presenciamos um cenário onde o ato de noticiar pode ser feito por qualquer pessoa, desde que tenha meios para divulgar um conteúdo e assim o faça. Sendo assim, os profissionais jornalistas, que têm em sua formação compromisso com a ética e estudo

²⁰ Número de vezes que a mensagem apareceu na linha do tempo dos usuários do site.

²¹ Disponível em: < <https://www.revistaforum.com.br/facebook-derruba-pagina-ligada-ao-mbl-que-disseminava-noticias-falsas-sobre-marielle-franco/>>. Acesso em: 02 Mai 2018

de mecanismos para noticiar de forma verídica e eficaz, tornam-se figuras de ainda mais importância para a sociedade.

No Brasil, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiro diz no capítulo II, Art. 4º que “O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar seu trabalho pela precisa apuração e pela sua correta divulgação.” Diante disso, e em meio as várias *fakes news* que recebemos cotidianamente, é natural que as pessoas comecem uma procura por fontes de conteúdo mais confiáveis. “Com a sofisticação dos processos de seleção de informação e avaliação de fontes, a reputação será o grande divisor de águas entre o curandeiro da notícia e profissionais de jornalismo de alto nível.” (RECH, 2017). Sendo assim, o jornalismo tem mais do que nunca importância em seu papel fundamental: informar de forma eficaz e confiável.

Apesar desses profissionais se comprometerem com a ética e checagem de suas fontes, muitas vezes não há apuração suficiente devido a rapidez exigida para divulgar uma notícia. Por isso é importante que cada leitor confira qual link está compartilhando e qual é a origem da informação que leu.

Existem sites hoje em dia que ajudam na checagem de informações que são passadas na internet. Um deles é “A Lupa” que é a primeira agência especializada do Brasil em checar de forma sistemática o grau de veracidade das informações que correm pelo país.

Além disso, o governo reconhece a seriedade da popularidade de *fake news* e está estudando meios de combatê-las e punir pessoas que as divulgam. Em dezembro de 2017 uma proposta foi feita pelo senador Ciro Nogueira²² para punir pessoas que divulgassem informações falsas a respeito de causas que prejudicassem o bem-estar da sociedade.

É importante frisar que a participação das pessoas para o jornalismo na era da internet não pode ser desconsiderada. Apesar das redes sociais terem aumentado as propagações de *fake news*, a interação entre leitor e meio jornalístico também tem seus pontos positivos. Ela facilita a comunicação e divulgação das notícias que correm o mundo hoje em dia, no que definimos como jornalismo colaborativo.²³

²² Disponível em: < <http://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/compartilhar-fake-news-pode-virar-crime-com-pena-de-ate-3-anos-de-prisao-8iujclaaccmy95cxemlkhflrb>>. Acesso em: 07 Mai 2018.

²³ Jornalismo colaborativo tem como destaque a interatividade e a participação do público na criação e formatação do conteúdo divulgado pelos grandes canais de mídia, através de textos, fotos, vídeos etc.

CONCLUSÃO

A pressa em divulgar a notícia sem verificá-la e o poder que a internet deu às pessoas de serem repórteres tornou as *fake news* um fenômeno corriqueiro e global. Seu impacto negativo na sociedade pode tomar proporções gigantescas, como aconteceu com Marielle Franco, que teve seu nome ligado a boatos inverídicos sobre sua vida. Essa situação deturpou a imagem da vereadora perante a sociedade, dando relevância a informações manipuladas e deixando de lado a real importância de seu histórico político e sua integridade como pessoa. Por isso, é notório o quanto torna-se nocivo para sociedade que notícias falsas sejam espalhadas, sobretudo em larga escala como ocorreu nos casos analisados.

Levando em conta que as redes sociais são canais de busca e distribuição de conteúdo e não de produção, não se assume uma ética e responsabilidade que as empresas jornalísticas prezam no compartilhamento das mesmas.

É preciso que o produtor de conteúdo, seja ele quem for, esteja atento a informação que vai repassar e esteja ciente dos impactos que isso pode causar, pois não se pode subestimar o impacto das *fake news* no ambiente social e na idealização da realidade das pessoas.

Os consumidores de conteúdo também podem fazer sua parte denunciando esse tipo de publicação ao considerá-las suspeitas. As notícias são direito básico de informação para todo indivíduo e é preciso que elas sejam claras e verídicas, e que as redes sociais em vez de prejudicarem esse processo, acrescentem em sua formação e divulgação.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A. Mandato de Alberto Fraga ameaçado por causa de fake news sobre Marielle. **Correio Braziliense**, Brasília, 03 Abr 2018. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/04/03/interna_cidadesdf,670766/alberto-fraga-enfrenta-processo-disciplinar-por-caoa-fake-news.shtml>. Acesso em: 29 Abr 2018.

CUNHA, A. R.; NALON, T. Marielle não foi casada com Marcinho VP nem eleita pelo Comando Vermelho. **UOL**, São Paulo, 18 Mar 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2018/03/18/marielle-foi-casada-com-marcinho-vp-e-eleita-pelo-comando-vermelho.htm>>. Acesso em: 23 Abr 2018.

FERNANDES, C.; SUHET, I. No Twitter, deputado Fraga, da bancada da bala, ataca Marielle Franco. **Metrópoles**, Distrito Federal, 17 Mar 2018. Disponível em:

<<https://www.metropoles.com/brasil/no-twitter-deputado-fraga-da-bancada-da-bala-ataca-marielle-franco>>. Acesso em: 07 Abr 2018.

GOVEIA, Fabio. Análise das imagens de #mariellepresente: memórias entre a dor e a esperança. **Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic)**, Espírito Santo, 15 Abril 2018. Disponível em: <<http://www.labic.net/cartografia/analise-das-imagens-de-mariellepresente-memorias-entre-a-dor-e-a-esperanca/>>. Acesso em: 09 Abr 2018.

RECH, Marcelo. Uma chance de otimismo. **Associação Nacional de Jornais**, São Paulo, 03 Ago 2017. Disponível em: <<http://www.anj.org.br/site/leis/105-artigos/855-uma-chance-para-otimismo.html>>. Acesso em: 23 Abr 2018.

SOARES, Rafael. Moradores de favelas não conseguem se eleger vereadores no Rio; candidata do PSOL é exceção. **Jornal Extra**, Rio de Janeiro, 07 Out 2018. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/moradores-de-favelas-nao-conseguem-se-eleger-vereadores-no-rio-candidata-do-psol-excecao-20252412.html>>. Acesso em: 19 Abr 2018.

SOUZA, A. C.; PADRÃO, V. **Quem lê tanta notícia (falsa)?** Entendendo o combate contra as “fake news”. Rio de Janeiro, 19 Abr 2017. Disponível em: <<https://feed.itsrio.org/quem-l%C3%AA-tanta-not%C3%ADcia-falsa-entendendo-o-combate-contra-as-fake-news-70fa0db05aa5>>. Acesso em: 02 Mai 2018.

SOUZA, Rogério Martins de. **Investigando as fake news:** análise das as agências fiscalizadoras de notícias falsas no Brasil. Curitiba, 2017. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-2419-1.pdf>>. Acesso em: 17 Abr 2018.